



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 237 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme segue:

Membro	Segmento	Matrícula	Situação
Bruno Oliveira Lafetá	Presidente	SIAPE 1977759	Titular
Caroline Junqueira Sartori	Docente - área Específica	SIAPE 2390366	Titular
Ivan da Costa Ilhéu Fontan	Docente - área Específica	SIAPE 1218102	Titular
Natália Risso Fonseca	Docente - área Específica	SIAPE 2388619	Suplente
Claudionor Camilo da Costa	Docente - Demais áreas	SIAPE 1095816	Titular
Irlaine Náthaly Ferreira dos Anjos	Discente	RA 0057654	Titular
Kamila Ariele Moreira Moura	Discente	RA 0057645	Titular
Ceci Nunes Paula dos Santos	Diretoria de Ensino	SIAPE 1095816	Titular

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 255 de 28 de outubro de 2021.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1378828** e o código CRC **298065EA**.

23214.002150/2022-61

1378828v1